

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-AGO/AGE

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária-AGO/AGE da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig a serem realizadas, cumulativamente, em 31 de julho de 2020, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, em Belo Horizonte-MG, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma *Webex*, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGO/AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados dos respectivos documentos complementares.
2. Destinação do Lucro Líquido de 2019, no montante de R\$3.127.398 mil e realização da Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial no montante de R\$24.812 mil.
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.
4. Fixação da verba anual global para remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.
5. Aumento do Capital Social por meio de bonificações e a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM 165/1991, conforme alterada, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 24/07/2020; ou diretamente à Companhia para o e-mail: [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 29/07/2020.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 29/07/2020, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Márcio Luiz Simões Utsch  
Presidente do Conselho de Administração